



LEI N.º 5.888, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.002

Denomina "**Rua ALDEMIRO PESSINI**" a Rua 12 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

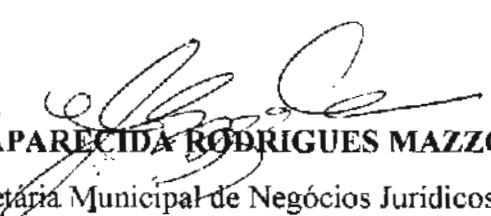
Art. 1º - É denominada "**Rua ALDEMIRO PESSINI**" a Rua 12 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dois


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

